

**LEI MUNICIPAL Nº 2008 DE 07/05/92
PROJETO DE LEI Nº 2044**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA HELIO ALVES DE
FIGUEIREDO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Hélio Alves de Figueiredo", como homenagem póstuma à sua memória, já que em vida, ele demonstrou ser um cidadão prestante, grande cafeicultor, co-fundador e ex-Pres. da Coolapa e da Cooparaíso e rotariano dos mais conceituados.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 07 de Maio de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE